



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA
ESTADO DO PARANÁ**

Capital Paranaense da Tilápia
Lei nº 19042, 12 de junho de 2017
2019

Capital Nacional da Tilápia
Lei nº 13961, 19 de dezembro de



PROJETO DE LEI Nº 018/2023, DO PODER LEGISLATIVO

Ementa: Dá denominação à via pública no Município de Nova Aurora.

Art. 1º - A Rua Municipal denominada “Rua Pará”, localizada no Jardim São Roque, no município de Nova Aurora, Estado do Paraná, por força desta Lei, passará a ser denominada de “**RUA CLAUDIA VALENTINA DOURADO RODRIGUES**”.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Petronilho Xavier da Silva, em 22 de novembro 2023.

Ângela Maria Custódio Dourado Fávero
Vereadora